



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 002/2022 que tem por objeto, em síntese, a contratação integrada de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transmissão de sinais digitais da TVAL, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Contratada **Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2822 e 3221-2752, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor de Comunicação Social** Dayan Gaultyer Schütz.

1.2. CONTRATADO: Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 103, SL 506, Dois de Julho, Salvador, BA, CEP 40060-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.717/0001-01, telefone: (71) 3017-4463 e (71) 99163-2192, correio eletrônico (email): comercial@ghirotti.com.br, neste ato representado por seu **Diretor** Sr. Eduardo Antônio Arouche Ghirotti.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item "3.11" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria de Comunicação Social (1026858), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000045408-7.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **14/03/2024** até **13/03/2025**.

2.2 Conceder reajuste, nos termos do Item "3.11" do Contrato Original, conforme Documento SEI nº 1027649 e Despacho SEI nº 1026858, assim que possível a apuração dos índices referentes ao período de março/2023 a fevereiro/2024, mediante elaboração de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir de **14/03/2024**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADO:

Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli

Eduardo Antônio Arouche Ghirotti
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 05/02/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Arouche Ghirotti, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1116629** e o código CRC **BE25CECC**.